



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 443/2022

INDICAMOS A RETOMADA DA GUARDA MIRIM, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

ACACIO AMBROSINI – Republicanos, ZÉ DA PANTANAL – MDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de retomada da Guarda Mirim, no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Guarda Mirim é um programa de grande relevância na formação moral, profissional e ética das crianças e adolescentes.

Considerando que o programa foi criado em Sorriso pela Lei Municipal n.º 1.809 de 2009, de modo que esta atividade precisa ser retomada pelo Poder Executivo Municipal, oferecendo atividades voltadas para o desenvolvimento das crianças e adolescentes, estimulando o aprendizado e o desenvolvimento de atitudes sociais positivas, tais como: disciplina, hierarquia, respeito ao próximo, ética, cooperação mútua, amizade, cidadania, contribuindo na formação moral dos nossos jovens.

Considerando que esta iniciativa tira nossos jovens das ruas, proporcionando uma qualificação, principalmente direcionando-os para um futuro digno, onde haverá respeito às leis e autoridades constituídas.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de maio de 2022.


ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


DAMIANI
Vereador PSDB

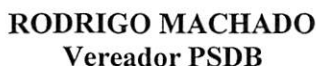

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


IAGO MELLA
Vereador PODEMOS


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


MARLON ZANELLA
Vereador MDB


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


WANDERLEY PAULO
Vereador PP